



RELATÓRIO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RSU'S E LAVAGEM DE EQUIPAMENTO NO MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, pelas 10:00 horas, reuniu o júri do procedimento supra referido e constituído nos termos do artigo 67º do D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a presença da Srª. Drª Lurdes Alves, Vereadora, na qualidade de Presidente, 1º. Vogal Dr. Nuno Castro, Diretor de Departamento Municipal e 2º. Vogal Engª Cláudia Madureira, Técnica Superior Municipal.

1 – OBJETO DO PROCEDIMENTO

O procedimento em referência teve por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RSU'S E LAVAGEM DE EQUIPAMENTO NO MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE**, de acordo com as especificações técnicas constantes do Caderno de Encargos.

2 – PROCEDIMENTO

O procedimento pré-contratual adotado foi o Concurso Público, cujo anúncio de abertura de procedimento foi publicado no Diário da República nº 73, 2ª série, de 15/04/2015.

O preço base fixado no Programa de Concurso foi de 117.500,00 € + IVA.

A apresentação de propostas foi realizada por via eletrónica, cujo prazo decorreu até às 18:00 horas do dia 27 de abril de 2015.

A abertura de propostas e a disponibilização dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública vortalGOV teve lugar no dia 28 de abril de 2015.



Luís Alves

3 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será feita segundo o critério da **proposta economicamente mais vantajosa**, tendo em conta os seguintes fatores e subfatores e respetivas ponderações:

1 - Preço e demais condições financeiras – 55 %

Preço – 55%

Máxima cotação ao menor preço.

Sendo que a pontuação a atribuir ao fator preço será determinada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$P (\%) = (PB / P_{prop} * 3 - 3) * \% \text{ máx}$$

em que:

P (%) – Percentagem calculada

P_{prop} – Preço proposto

PB – Preço base máximo a pagar, sendo neste caso de 117.500,00€

% máx – máxima ponderação atribuída

P_{min} – Preço mínimo admissível, sendo neste caso de 88.125,00€

2 - Métodos operacionais e de gestão – 9%

2.1 Técnico – 3%

2.1.1 Habilitações do Diretor Técnico – 1%

Avalia as habilitações complementares em áreas de gestão de equipas, higiene e segurança e qualidade do Diretor Técnico.

$$Ct (\%) = GE + HS + Q$$

em que:

Ct (%) – percentagem calculada

GE = 0,5% se tem formação em áreas de gestão de equipas

HS = 0,25% se tem formação em higiene e segurança

Q = 0,25% se tem formação em qualidade

2.1.2. Curriculum do Diretor Técnico – 2%

Máxima cotação à maior experiência (nº de anos) do Técnico na área de recolha e transporte de resíduos urbanos.



AS
Luis Alves

$$\text{ExpTec (\%)} = (\text{NAT} / \text{NAT}_{\min} - 1) / 2 * \%_{\max}$$

em que:

ExpTec (%) - percentagem calculada

NAT – nº de anos de experiência do Técnico

NAT_{min} – nº mínimo de anos de experiência exigido do Técnico – superior a **4 anos**

%_{máx} – máxima ponderação atribuída

Atribui-se a máxima cotação quando o nº de anos de experiência for igual ou superior a 12 anos.

2.2. Encarregado – 3%

2.2.1. Habilitações do Encarregado – 1%

Avalia as habilitações complementares em áreas de gestão de equipas, higiene e segurança e qualidade do Encarregado.

$$\text{Ce(\%)} = \text{GE} + \text{HS} + \text{Q}$$

em que:

Ce (%) - percentagem calculada

GE = 0,5% se tem formação em áreas de gestão de equipas

HS = 0,25% se tem formação em higiene e segurança

Q = 0,25% se tem formação em qualidade

2.2.2 Curriculum do Encarregado – 2%

Máxima cotação à experiência (nº de anos) do Encarregado na área de recolha e transporte de resíduos urbanos.

$$\text{ExpEnc(\%)} = (\text{NAE} / \text{NAE}_{\min} - 1) / 2 * \%_{\max}$$

em que:

ExpEnc(%) - percentagem calculada

NAE – nº de anos de experiência do Encarregado

NAE_{min} – nº mínimo de anos de experiência exigido do Encarregado – superior a **4 anos**

%_{máx} – máxima ponderação atribuída

Atribui-se a máxima cotação quando o nº de anos de experiência for igual ou superior a 12 anos.

2.3. Apoio Administrativo – 3%

Avalia a distância do apoio administrativo ao local da intervenção.

Loc (%) – quadro 1



Luís Alves

3 - Planificação do Serviço – 30 %

3.1 Recolha de RSU's indiferenciados em contentores enterrados e semi-enterrados – 7%

3.1.1 Máxima cotação ao maior número relevante de recursos afetos à operação – 4%

$$VREC_{ent}(\%) = (NM_{prop} / NM_{mín} - 1) * \%_{máx}$$

em que:

$VREC_{ent}(\%)$ – percentagem calculada para a recolha de RSU's em contentores enterrados e semi-enterrados

NM_{prop} – nº de meios propostos

$NM_{mín}$ – nº mínimo de meios admitidos – superior a **4 recursos (quadro2)**

$\%_{máx}$ – máxima ponderação atribuída

Atribui-se a máxima cotação quando o nº de recursos for igual ou superior a 8.

3.1.2 EqLav (%) – 3%

Atribui ponderação apenas quando se verifica a existência do equipamento de lavagem na viatura de recolha de contentores enterrados e semi-enterrados.

3.2 Recolha de RSU's indiferenciados em contentores de superfície – 10%

Máxima cotação ao maior número relevante de recursos afetos à operação.

$$VREC_{sup}(\%) = (NM_{prop} / NM_{mín} - 1) / 0,3333 * \%_{máx}$$

em que:

$VREC_{sup}(\%)$ – percentagem calculada para a recolha de RSU's em contentores de superfície

NM_{prop} – nº de meios propostos

$NM_{mín}$ – nº mínimo de meios admitidos – superior a **12 recursos (quadro 3)**

$\%_{máx}$ – máxima ponderação atribuída

Atribui-se a máxima cotação quando o nº de recursos for igual ou superior 16.

3.3 Lavagem de contentores de superfície – 10%

3.3.1 Máxima cotação ao maior número relevante de recursos afetos à operação – 5%

$$VLAV_{sup}(\%) = (NM_{prop} / NM_{mín} - 1) * \%_{máx}$$



Luís Alves

em que:

$VLAV_{sup}$ (%) – percentagem calculada para a lavagem de contentores de superfície

NM_{prop} – nº de meios propostos

NM_{min} – nº mínimo de meios admitidos – superior a **4 recursos (quadro 4)**

% máx – máxima ponderação atribuída

Atribui-se a máxima cotação quando o nº de recursos for igual ou superior 8.

3.3.2 Lavagem de contentores de superfície – 5%

Avalia a proposta no que diz respeito à frequência de lavagem dos contentores de superfície.

$Lav(\%)$ - **quadro 5**

3.4 Viaturas -3%

Máxima cotação ao menor índice de emissões.

$Pp(\%)$ – **quadro 6**

4 Valorização – 6%

Avalia a proposta no que diz respeito à inovação (relevante) nos sistemas e tarefas que promovam a qualidade no serviço a prestar.

$Inov(\%)$ – **quadro 7**

O que dará lugar à seguinte fórmula de valorização:

$$V = P(\%) + Ct(\%) + ExpTec(\%) + Ce(\%) + ExpEnc(\%) + Loc(\%) + VREC_{ent}(\%) + EqLav(\%) + VREC_{sup}(\%) + VLAV_{sup}(\%) + Lav(\%) + Pp(\%) + Inov(\%)$$

A proposta a adjudicar será aquela a que corresponder o maior valor de V.

**Quadro 1**

Loc (%) – Distância do apoio administrativo ao local de intervenção	
O apoio administrativo localiza-se a menos de 7 km do edifício dos Paços do Concelho do Município de Vila do Conde	3,0 %
O apoio administrativo localiza-se a uma distância de 7 km a 20 Km do edifício dos Paços do Concelho do Município de Vila do Conde	2,0 %
O apoio administrativo localiza-se a uma distância de 21 km a 30 Km do edifício dos Paços do Concelho do Município de Vila do Conde	1,0%
O apoio administrativo localiza-se a uma distância superior a 30 Km do edifício dos Paços do Concelho do Município de Vila do Conde	0,0%

Quadro 2

VRECent (%) – Percentagem calculada para os recursos da recolha de RSU's indiferenciados em contentores enterrados e semi-enterrados		
Meios Materiais	Quantidade	Afetação
Viatura pesada com grua, sistema ampliroll e chassi de 32 toneladas	1	100%
Auto compactador, com capacidade de 20 m ³	1	100%
Meios Humanos		
Motorista	1	100%
Cantoneiro	1	100%

Quadro 3

VRE _{sup} (%) – Percentagem calculada para os recursos da recolha de RSU's indiferenciados em contentores de superfície		
Meios Materiais	Quantidade	Afetação
Viatura pesada com "chassis" de 19 toneladas e caixa de compactação de 15 m ³	3	100%
Meios Humanos		
Motorista	3	100%
Cantoneiro	6	100%

Quadro 4

VLAV _{sup} (%) – Percentagem calculada para os recursos da lavagem de contentores de superfície		
Meios Materiais	Quantidade	Afetação
Viatura pesada lava-contentores, com capacidade de armazenagem de 10.000L de água	1	100%
Meios Humanos		
Motorista	1	100%
Cantoneiro	2	100%



Luís Alves

Quadro 5

<i>Lav (%) – Frequência de lavagem dos equipamentos de superfície/trimestre</i>	
Número de lavagens igual a 3/trimestre	5%
Número de lavagens igual a 2/trimestre	2,5%
Número de lavagens igual a 1/trimestre	0%

Quadro 6

<i>Pp (%) – Nível de emissão de partículas das viaturas</i>	
Nível de emissão de partículas EURO 6	3,0 %
Nível de emissão de partículas EURO 5	1,5%

Quadro 7

<i>Inov (%) – Avalia a proposta no que diz respeito à inovação (relevante) nos sistemas e tarefas que promovam a qualidade no serviço a prestar</i>	
<i>Grau de inovação proposto muito bom e com melhorias significativas nos sistemas e tarefas a realizar</i>	4,5% a 6,0%
<i>Grau de inovação proposto bom e com melhorias importantes nos sistemas e tarefas a realizar</i>	3,0 a 4,4%
<i>Grau de inovação proposto razoável e com melhorias ligeiras nos sistemas e tarefas a realizar</i>	1,5% a 2,9%
<i>Grau de inovação proposto pouco significativo e com poucas melhorias significativas nos sistemas e tarefas a realizar</i>	0% a 1,4%

4 – LISTA DE CONCORRENTES

Data/ hora de entrega	Concorrentes	Valor global
24/04/2014, 18:24 horas	SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	112.000,00 €

As firmas CESPA Portugal, SA, RECOLTE Serviços e Meio Ambiente, SA, REDE AMBIENTE Engenharia e Serviços, SA, EGEO Tecnologias e Ambiente, SA, FOCSA Serviços de Saneamento Urbano de Portugal, SA e RRI Recolha de Resíduos Industriais, SA declaram não reunir as condições necessárias para apresentar proposta.



Luis Alves

5 – ANÁLISE DE PROPOSTAS

O júri deliberou admitir a única proposta apresentada em virtude de não se constatarem quaisquer das situações previstas no nº 2 do artigo 70º e nos nºs 2 e 3 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos, bem como do artigo 13º do Programa de Concurso.

Para aferição do efetivo cumprimento dos respetivos requisitos técnicos e funcionais mínimos, o Júri passou à análise da proposta apresentada pelo concorrente, o que permitiu extrair os comentários abaixo apresentados e respetiva pontuação constante do Quadro anexo ao presente relatório.

"SUMA"

Ponto	Comentário
1.1	<i>Resulta da aplicação automática da fórmula</i>
2.1.1	<i>Considerada cotação máxima nos 3 fatores por a concorrente possuir certificação nas áreas de qualidade e HSST, e o Técnico possuir habilitações complementares em gestão de equipas</i>
2.1.2	<i>Apenas contado o número de anos de experiência na área da recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos</i>
2.2.1	<i>Considerada cotação máxima nos 3 fatores por a concorrente possuir certificação nas áreas de qualidade e HSST, e o Encarregado possuir habilitações complementares em gestão de equipas</i>
2.2.2	<i>Apenas contado o número de anos de experiência na área da recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos</i>
2.3	<i>O apoio administrativo dista 4 km do edifício dos Paços do Concelho</i>
3.1.1	<i>Considerados, na operação de recolha de RSU's indiferenciados em contentores enterrados e semi-enterrados, 8 recursos (2 camiões grua, 2 auto-compactadores, 2 motoristas e 2 cantoneiros)</i>
3.1.2	<i>Existência de equipamento de lavagem na viatura de recolha de RSU's indiferenciados em contentores enterrados e semi-enterrados</i>
3.2	<i>Considerados, na operação de recolha de RSU's indiferenciados em contentores de superfície, 16 recursos (4 camiões, 4 motoristas e 8 cantoneiros)</i>
3.3.1	<i>Considerados, na operação de lavagem de contentores de superfície, 8 recursos (2 camiões, 2 motoristas e 4 cantoneiros)</i>
3.3.2	<i>Considerada frequência de lavagem dos contentores de superfície de 3x / trimestre</i>
3.4.1	<i>Considerado nível de emissão de partículas EURO 6</i>
4.1	<i>Grau de inovação proposto muito bom e com melhorias significativas nos sistemas e tarefas a realizar</i>

Compulsados todos os elementos, o Júri constatou, por unanimidade que a única proposta apresentada a concurso cumpre com os requisitos do Caderno de Encargos e Programa de Concurso.



6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Considerando que a única proposta apresentada a concurso responde aos requisitos técnicos exigidos pelo Caderno de Encargos;

Considerando que havendo uma única proposta, não há lugar a Relatório Preliminar nem a Audiência Prévia dos concorrentes;

O Júri propõe que a **“Prestação de Serviços de Recolha de RSU’s e Lavagem de Equipamento no Município de Vila do Conde”** seja adjudicada à **SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.**, pelo valor global de **112.000,00 €** (cento e doze mil euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

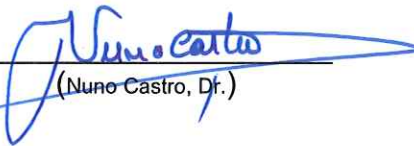
Por mais nada haver a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou o presente relatório que foi assinado pelos presentes.

O Júri,

Presidente


(Lurdes Alves, Dr^a)

1º Vogal


(Nuno Castro, Dr.)

2º Vogal


(Cláudia Madureira, Eng^a.)

Prestação de Serviços de Recolha de RSU's e Lavagem de Equipamento no Município de Vila do Conde

Preço Base
Preço mínimo

117.500,00 €
88.125,00 €

CRITÉRIOS		CONCORRENTES			
		SUMA			
1 - Preço (55%)		PB	Pprop1	%máx	
		117.500,00	112.000,00	55,00%	
$P(\%) = (PB / Pprop * 3 - 3) * \%máx$					
2 - Métodos Operacionais e de Gestão (9%)					
2.1 - Técnico (3%)					
2.1.1 - Habilitações do Diretor Técnico (1%)		GE	HS	Q	
	$Ct(\%) = GE+HS+Q$	0,50%	0,25%	0,25%	
2.1.2 - Curriculum do Diretor Técnico (2%)		NATmin	NAT	%máx	
	$ExpTec(\%) = (NAT / NATmin - 1) / 2 * \%máx$	4	12	2,00%	
2.2 - Encarregado (3%)					
2.2.1 - Habilitações do Encarregado (1%)		GE	HS	Q	
	$Ce(\%) = GE+HS+Q$	0,50%	0,25%	0,25%	
2.2.2 - Curriculum do Encarregado (2%)		NAEmin	NAE	%máx	
	$ExpEnc(\%) = (NAE / NAEmin - 1) / 2 * \%máx$	4	12	2,00%	
2.3 - Apoio Administrativo (3%)					
	$Loc(\%)$				
3 - Planificação do Serviço (30%)					
3.1 - Recolha de RSU's indiferenciados em contentores enterrados e semi-enterrados (7%)					
3.1.1 - Recursos (4%)		NMmin	NAE	%máx	
	$VRECent(\%) = (NMprop / NMmin - 1) * \%máx$	4	8	4,00%	
3.1.2 - Equipamento de lavagem (3%)					
	$Eclav(\%)$				
3.2 - Recolha de RSU's indiferenciados em contentores de superfície (10%)					
	$VRECSup(\%) = (NMprop / NMmin - 1) / 0,3333 * \%máx$				
3.3 - Lavagem de contentores de superfície (10%)					
3.3.1 - Recursos (5%)		NMmin	NAE	%máx	
	$VLAWSup(\%) = (NMprop / NMmin - 1) * \%máx$	4	8	5,00%	
3.3.2 - Frequência de lavagem (5%)					
	$Lav(\%)$				
3.4 - Viaturas (3%)					
3.4.1 - Emissão de partícula e gases (3%)					
	$Pp(\%)$				
4 - Valorização (6%)					
4.1 - Inovação (6%)					
	$Inov(\%)$				

$P(\%) + Ct(\%) + ExpTec(\%) + Ce(\%) + ExpEnc(\%) + Loc(\%) + VRECent(\%) + Eclav(\%) + VRECSup(\%) + VLAWSup(\%) + Lav(\%) + Pp(\%) + Inov(\%) = V$	52,10%
---	--------

8

Luís Alves